



PORTARIA Nº 1252/2021 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelos Decretos nºs 1497 de 16 de outubro de 1992, 1535 de 14 de maio de 2018 e 0422 de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 130101.0077.0344.0054/2021 GAB – SEAD**,

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora **VIVIA ROSY DE LIMA DA SILVA**, Analista administrativo do Gabinete, matrícula 0118484-9-02.

Art. 2º- DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021, sendo:

I - O primeiro usufruto dar-se-á no período de 2 a 16 de agosto de 2021.

II - O segundo usufruto dar-se-á no período de 01 a 15 de outubro de 2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 45634615. Cód. CRC: C751399
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 06/08/2021 13:57, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

